AGRICULTURA E INFLAÇÃO

NOS ÚLTIMOS ANOS, ATRIBUIU-SE AO SETOR AGRÍCOLA GRANDE RESPONSABILIDADE PELA ACELERAÇÃO DOS ÍNDICES INFLACIONÁRIOS. SUA PARTICIPAÇÃO DIRETA NESTE PROCESSO É, PORÉM, BEM MENOR DO QUE A APREGOADA. NA VERDADE, INÚMEROS FATORES ALHEIOS À AGRICULTURA INTERFEREM NO COMPORTAMENTO DOS PREÇOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGRÍCOLA, PROVOCANDO, POR VEZES, RESULTADOS INESPERADOS.

A atual fase de transição por que passa o país reacende discussões sobre alguns temas de grande importância. Um deles é, sem dúvida, a necessidade de reformulação da política agrícola, objetivando assegurar à população abundância de gêneros alimentícios básicos e, à indústria, o suprimento adequado de matérias-primas.

Nos anos recentes, atribuiu-se aos produtos de origem agrícola, com muita insistência, a responsabilidade pela origem de intensa pressão inflacionária, decorrente das oscilações de sua oferta e, conseqüentemente, preços. Na verdade, porque é sabido que a produção de alimentos pouco se expandiu e que os preços agrícolas flutuam mais do que os de outros Setores da economia, acaba-se-lhes atribuindo participação exagerada na evolução dos índices agregados de preços. Aliás, isso ocorreu também em 1984.

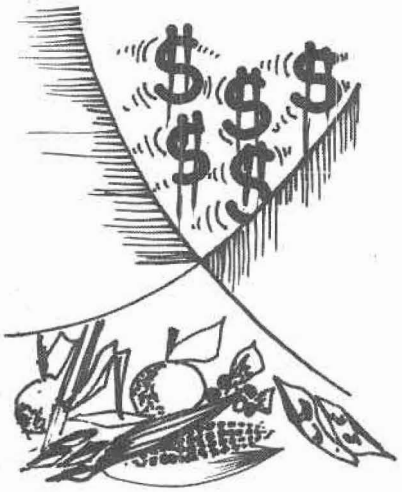

QUADRO 01 – LAVOURAS SELECIONADAS – ÁREA OCUPADA NA REGIÃO CENTRO-SUL E RONDÔNIA – 1982–85
(1.000 ha)

PRODUTO	1982	1983	1984	1985
Algodão	872	915	763	1.118
Amendoim (1ª safra)	152	155	104	114
Arroz	4.275	4.008	4.088	3.724
Batata (1ª safra)	107	102	101	94
Feijão (1ª safra)	1.918	1.558	1.625	1.638
Mandioca	530	551	540	570
Milho	9.688	9.188	9.435	8.941
Soja	8.201	8.129	9.384	9.789

FONTE – IBGE.
OBSERVAÇÃO – Os dados referentes a 1982, 1983 e 1984 são de área colhida e os de 1985 referem-se à área plantada ou a plantar, de acordo com o Prognóstico da Produção Agrícola do IBGE, de dezembro de 1984.

O ano iniciou-se com anúncios de que o ritmo acelerado de crescimento dos preços dos produtos de origem agrícola, alcançado no segundo semestre de 1983, estimularia aumentos ponderáveis na área a ser cultivada com as diversas lavouras. A observação dos resultados da última safra, no entanto, desmente essa expectativa. A área colhida na região Centro-Sul (responsável pela maior parcela da produção agrícola) decresceu substancialmente nos casos do arroz, feijão e milho, se comparada com a de 1982, quando se registrou uma safra **normal**. Os dados do Quadro 01 mostram que a área ocupada com algodão, amendoim, arroz e mandioca foi menor em 1984 do que em 1983 – ano particularmente castigado por adversidades climáticas, que reduziram não só os rendimentos médios por hectare, mas também fizeram com que parcelas de áreas de algumas culturas fossem abandonadas, por perda total. Dessa forma, o desempenho de algumas das principais lavouras temporárias no Centro-Sul, em 1984, mostrou-se decepcionante, apesar de o clima ter sido relativamente normal.

Para 1985, as informações disponíveis preocupam. Os dados de área para as safras de 1982, 1983, 1984 e 1985, na região Centro-Sul, indicam quão acentuado deverá ser o decréscimo do plantio em 1985, se comparado com as últimas três safras (ver

Quadro 01). O arroz, por exemplo, teve a colheita de 1983 estimada numa área de 4 milhões de ha e uma previsão para 1985 de 3,7 milhões de ha. A área do feijão mantém-se no patamar dos 1,6 milhão de ha depois de ter alcançado 1,9 milhão, em 1982. No caso do milho, a diferença entre a área colhida de 1982 e a estimativa de plantio em 1985 é da ordem de 700 mil ha.

Do conjunto de oito produtos apresentados no Quadro 01, apenas o algodão e a soja tiveram crescimento ponderável no seu cultivo no período considerado. No caso do algodão, a explicação desse comportamento encontra-se nos excelentes preços obtidos pelos produtores na venda da safra, em 1984. Quanto à soja, a **explosão** das cotações em Chicago, em agosto e setembro de 1983, provocou um aumento expressivo do plantio em 1984. Além disso, a soja é a lavoura que prepondera nas áreas do Centro-Oeste que estão sendo incorporadas ao processo produtivo, contrastando com o que ocorre nos estados sulinos, onde a superfície plantada com a leguminosa se mantém praticamente estável nos últimos anos.

Em relação ao abastecimento interno, a safra de 1985, vista em conjunto, mesmo sob boas condições climáticas, deverá repetir o resultado dos últimos dois anos, ou seja, a produção situar-se-á próxima do consumo e em alguns casos sequer será capaz de atendê-lo. Em conseqüência, é provável que, este ano, mais uma vez, o Setor Agrícola venha a ser responsabilizado pela aceleração dos índices inflacionários. Nesta hipótese, restará aos consumidores a obrigação de pagarem preços excessivamente elevados pelos alimentos de sua cesta básica.



Numa economia indexada como a brasileira, onde os reajustes de preços de todos os bens se dão, no mínimo, a cada mês, e não raro acima dos índices aceitos como capazes de medir a inflação, é exagerado falar-se que algum produto agrícola foi a causa da **explosão** inflacionária. O Quadro 02 apresenta um exemplo hipotético que esclarece o assunto. Nele, são apresentadas as ponderações de determinados produtos de origem agrícola no **Índice de Preços por Atacado (IPA)** e o efeito sobre os índices de inflação, considerando um aumento de 20% nos preços desses produtos.

No caso do milho, por exemplo, verifica-se que o acréscimo gerado seria de 0,6% no **Índice Geral de Preços (IGP)**. Já os demais itens do Quadro têm pesos menores do que o do milho no IPA. Isso significa que o crescimento gerado por aumentos de 20% no preço do leite, do feijão ou do tomate representaria variações menores, entre 0,08% e 0,5%, no IGP.

Como, no período de um mês, alguns preços de produtos de origem agrícola se elevam e outros até caem em termos nominais, a participação da **agricultura** na aceleração da inflação é provavelmente menor do que se

QUADRO 02 – PRODUTOS SELECIONADOS – PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL NO IPA E NO IGP, DE UM AUMENTO HIPOTÉTICO DE 20% NO PREÇO DO ATACADO[1]

PRODUTO	PONDERAÇÃO NO IPA–DI	AUMENTO MENSAL	ACRÉSCIMO PERCENTUAL NO IPA	ACRÉSCIMO PERCENTUAL NO IGP
Arroz beneficiado	1,80	20	0,36	0,22
Farinha de trigo	0,43	20	0,09	0,05
Feijão	3,84	20	0,77	0,46
Leite	4,26	20	0,85	0,51
Milho	5,01	20	1,00	0,60
Óleo de soja	0,31	20	0,06	0,04
Tomate	0,64	20	0,13	0,08
Batata-inglesa	1,04	20	0,21	0,12

FONTE – Conjuntura Econômica.
1 O IPA representa 60% do IGP.

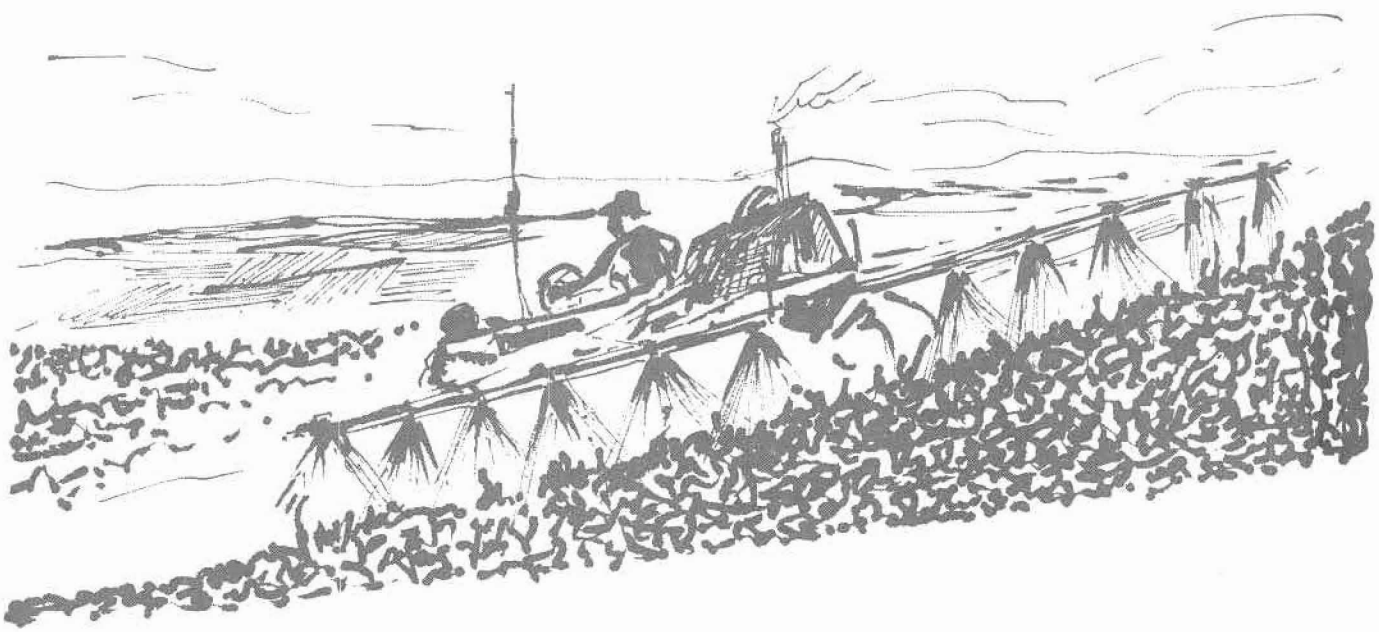

costuma anunciar.

De qualquer forma, o Quadro 02 apresenta um modelo estático e a problemática da inflação é evidentemente mais complexa, mas, ainda assim, não deixa de ser um tema quotidiano. As pessoas imaginam que a inflação, ou o percentual divulgado no fim de cada mês, deveria refletir o aumento de suas despesas e daquelas dos membros da sua família.

Ocorre, entretanto, que o **Índice de Custo de Vida (ICV)** – que mede as variações nos preços que compõem o conjunto de gastos familiares – entra com peso 3 no **IGP**, contra o peso 6 do **Índice de Preços por Atacado** e o peso 1 do **Índice da Construção Civil.**

Além disso, a ponderação dos diversos itens dentro dos índices, em especial no **ICV**, não corresponde, muitas vezes, à participação atual desses itens nos orçamentos familiares. Um bom exemplo é o óleo de soja, que, nos últimos dez anos, passou a ocupar uma posição muito mais importante na cesta de consumo de gorduras (e de gorduras vegetais, em particular) do que há dez anos.

Somente a elaboração de uma nova pesquisa de despesas familiares, em desenvolvimento pela **FGV**, poderá corrigir as distorções existentes.

Finalmente, a política de compressão salarial, que já dura alguns anos, modificou drasticamente a participação dos diversos itens na composição das despesas familiares. É razoável supor que a alimentação tenha passado a ter um peso muito maior no conjunto dos gastos, o que faz com que as pessoas se tornem ainda mais sensíveis e atentas a quaisquer elevações de preços de gêneros alimentícios.

Todas essas argumentações certamente não solucionam o problema central: o aumento constante dos preços dos produtos de origem agrícola ofertados à população. É importante lembrar, contudo, que esse movimento nem sempre está refletindo o que ocorre na esfera da produção. O caminho percorrido, em termos de preços, desde o momento em que o agricultor vende a sua safra, é muitas vezes sinuoso e comporta uma quantidade tal de agentes, que é possível, em alguns casos, descobrirem-se tendências opostas de preços do mesmo produto, na mesma época, no campo e na cidade.

Os preços em nível do agricultor

As características peculiares da atividade agrícola (cíclica e, por excelência, subordinada ao ritmo da natureza), a relativa perecibilidade dos produtos e a dispersão geográfica da produção contribuem para que os preços no nível do produtor rural sejam mais sujeitos às oscilações na oferta e na demanda do que os dos demais produtos negociados em outros Setores da economia.

Dois aspectos sobressaem no estudo do comportamento dos preços dos produtos agrícolas: sua flutuação sazonal, inerente ao ciclo produtivo, independentemente do patamar em que se encontram, e as oscilações de seus níveis, em função da quantidade oferecida a cada período(*). Estes fatos são, entretanto, obscurecidos, em muitas análises recentes, pelas altas taxas de inflação, que elevam os valores nominais e ofuscam as variações dos preços ao longo do tempo.

(*) **Considera-se que a demanda por produtos de origem agrícola, sobretudo os alimentícios, é mais estável, no médio prazo, do que a sua oferta, dependendo fundamentalmente do número de habitantes, de seu nível de renda e dos hábitos de consumo.**

Os Gráficos 01 a 07 apresentam os preços recebidos pelos produtores (constantes) para outubro de 1984 de lavouras selecionadas, nos principais estados produtores, no período de 1980 a 1984. À primeira vista, os dados revelam que, em 1984, os preços dos produtos alimentícios destinados ao mercado interno — arroz, batata, feijão, mandioca e milho — estiveram bastante baixos, indicando que, no confronto com a inflação, houve uma deterioração da remuneração desses produtos. É oportuno, no entanto, recordar que inúmeros fatores interferem no comportamento dos preços, no curto prazo, podendo, eventualmente conduzir a resultados inesperados.

No caso do arroz, em 1980, os preços constantes, que se colocaram num patamar inicial bastante elevado, reflexo de uma safra reduzida no ano anterior, caíram acentuadamente, ao longo do ano, espelhando a recuperação da safra. No ano seguinte, os preços apresentaram um padrão inverso, subindo apenas nos últimos meses do ano, antecipando a redução da safra seguinte. Já em 1983, o mercado se desenvolveu de um modo diverso. Os preços, que, em virtude da queda na produção, deveriam situar-se acima dos vigentes no ano anterior, persistiram em patamares baixos (ver Gráfico 01). Dois fatos explicam, em parte, esse comportamento: estoques elevados e redução da renda dos assalariados, diminuindo a demanda. No final do ano, importações autorizadas pela **Cacex** contribuíram para a queda de preços, em plena entressafra.

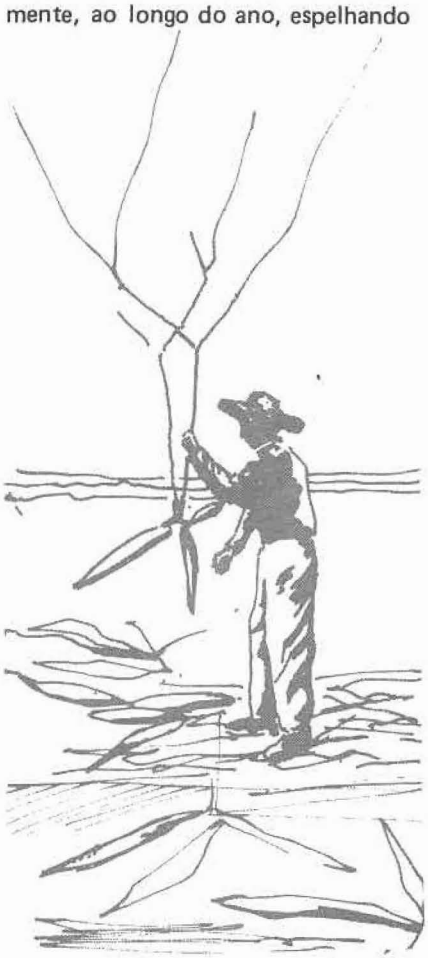

Tudo isso fez com que, em 1984, os preços do arroz registrassem os níveis mais baixos do qüinqüênio examinado. Note-se, ainda, que, no ano passado, a política de preços mínimos foi restringida pela contenção geral de despesas, havendo uma redução substancial do produto colocado em **EGF**. Também a venda do arroz através de **AGF** deu-se em quantidades inferiores ao que se esperava, numa conjuntura de cotações cadentes.

A batata-inglesa, cujos preços oscilam intensamente, devido à existência de três safras ao longo do ano e a sua maior perecibilidade, constitui um bom parâmetro para avaliar os padrões de comportamento dos preços dos hortigranjeiros. Também neste caso, o acompanhamento dos preços mostra uma deterioração no primeiro triênio: em 1983, a queda acentuada da produção provocou uma forte recuperação dos preços, que, no ano seguinte, caíram a patamares pouco superiores aos vigentes em 1982, os mais baixos no período (ver Gráfico 02).

Em termos de variações mensais, as flutuações de preços foram extremamente significativas e, em um terço dos meses analisados, registraram-se declínios nominais.

Por sua vez, os preços do feijão, apresentados no Gráfico 03, registraram, em 1984, um sensível aumento em relação aos vigentes no ano anterior. Este fato, à primeira vista, causaria estranheza, pois, nesse ano, a produção cresceu substancialmente. Entretanto, nos dois anos anteriores, os preços médios, no pico da colheita, foram os mais baixos do qüinqüênio e as quantidades de produtos colocados em **EGF** (96 mil t), assim como as vendas ao governo através de **AGF** (86 mil t) ficaram bem abaixo das médias registradas no quadriênio imediatamente anterior (130 mil t e 380 mil t, respectivamente). É importante lembrar que as altas dos preços do feijão tradicionalmente afetam o consumidor, o que tem levado as autoridades da área econômica a empregar uma série de controles (tabelamentos, importações) para amenizar seu impacto. Assim, é possível inferir que, como, em 1984, as restrições às despesas do governo impediram uma ação mais drástica de controle dos preços, estes apenas se recompuseram ligeiramente.

Os preços da mandioca também registraram ligeira recuperação em 1984, como demonstra o Gráfico 04. Neste caso, a análise do comportamento do mercado é mais complexa, dadas as características estruturais da lavoura: cultivo predominante de pequenos produtores, industrialização no próprio estabelecimento agrícola e possibilidade de estocagem no solo (isto é, a mandioca pode ser colhida a qualquer momento, num prazo de vários meses, a partir de sua maturação). Ainda assim, é bom ressaltar que os preços da mandioca persistem abaixo dos vigentes em 1983, apesar de a produção ter declinado no período.

Dentre os produtos alimentícios destinados ao mercado interno, o milho provavelmente apresentou o melhor desempenho em 1984, embora os preços, no auge da colheita, ainda equivalessem aos vigorantes em 1981 (que foram os mais altos do qüinqüênio, conforme o Gráfico 05).

ARROZ – PREÇOS RECEBIDOS(1) PELOS PRODUTORES DO RIO GRANDE DO SUL E GOIÁS, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E TOTAL DE EGF's E AGF's – 1980–84

GRÁFICO 01

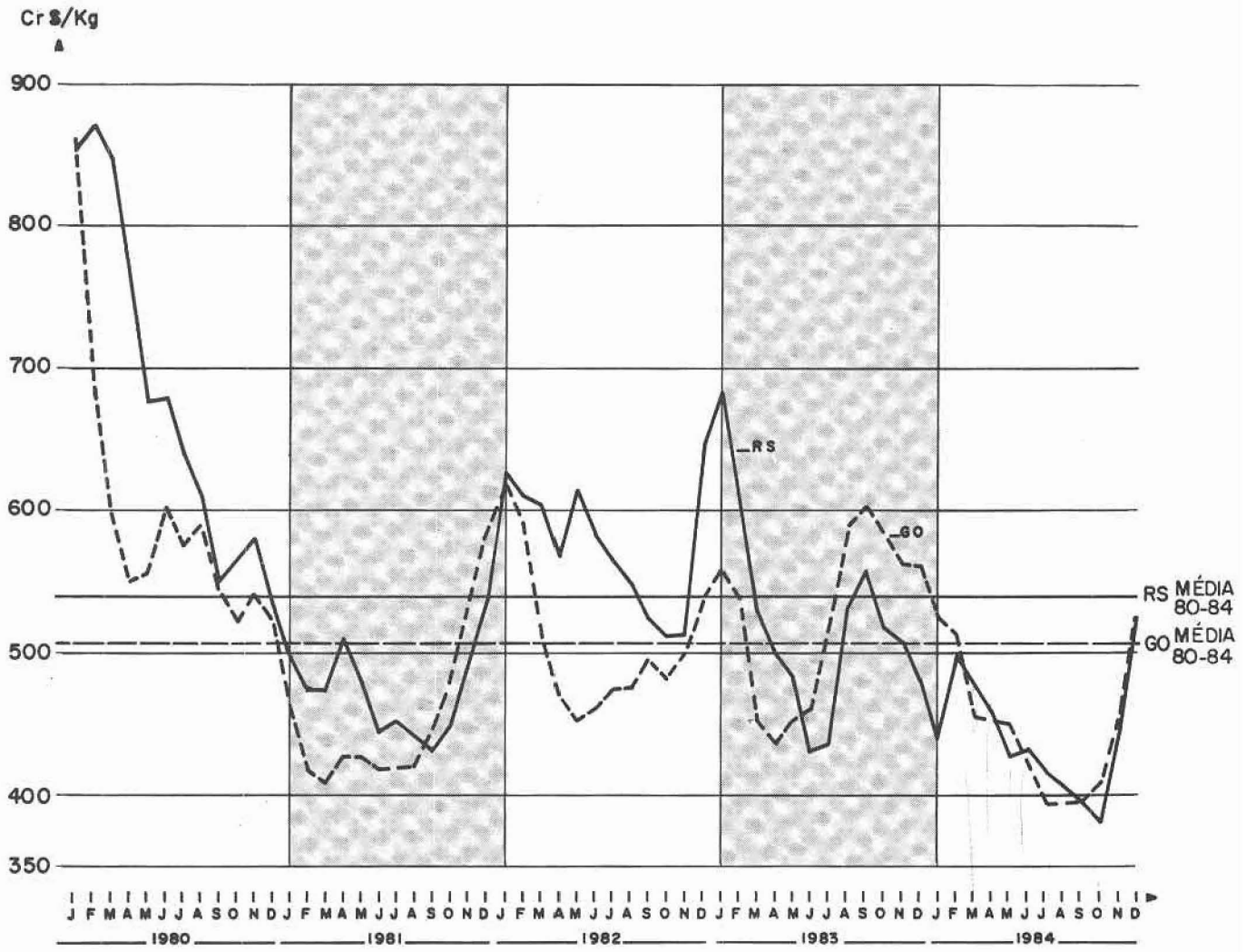

PRODUÇÃO (Δ %) 29		-16	18	-20	16
EGF (t)	1.504.956	1.374.099	1.751.403	2.008.987	941.067
AGF (t)	221.868	800.000	733.343	501.142	664.534

FONTE – FGV/IBRE/CEA, IBGE e CFP.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de 1984.

BATATA-INGLESA – PREÇOS RECEBIDOS(1) PELOS PRODUTORES DE SÃO PAULO E EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO – 1980–84

GRÁFICO 02

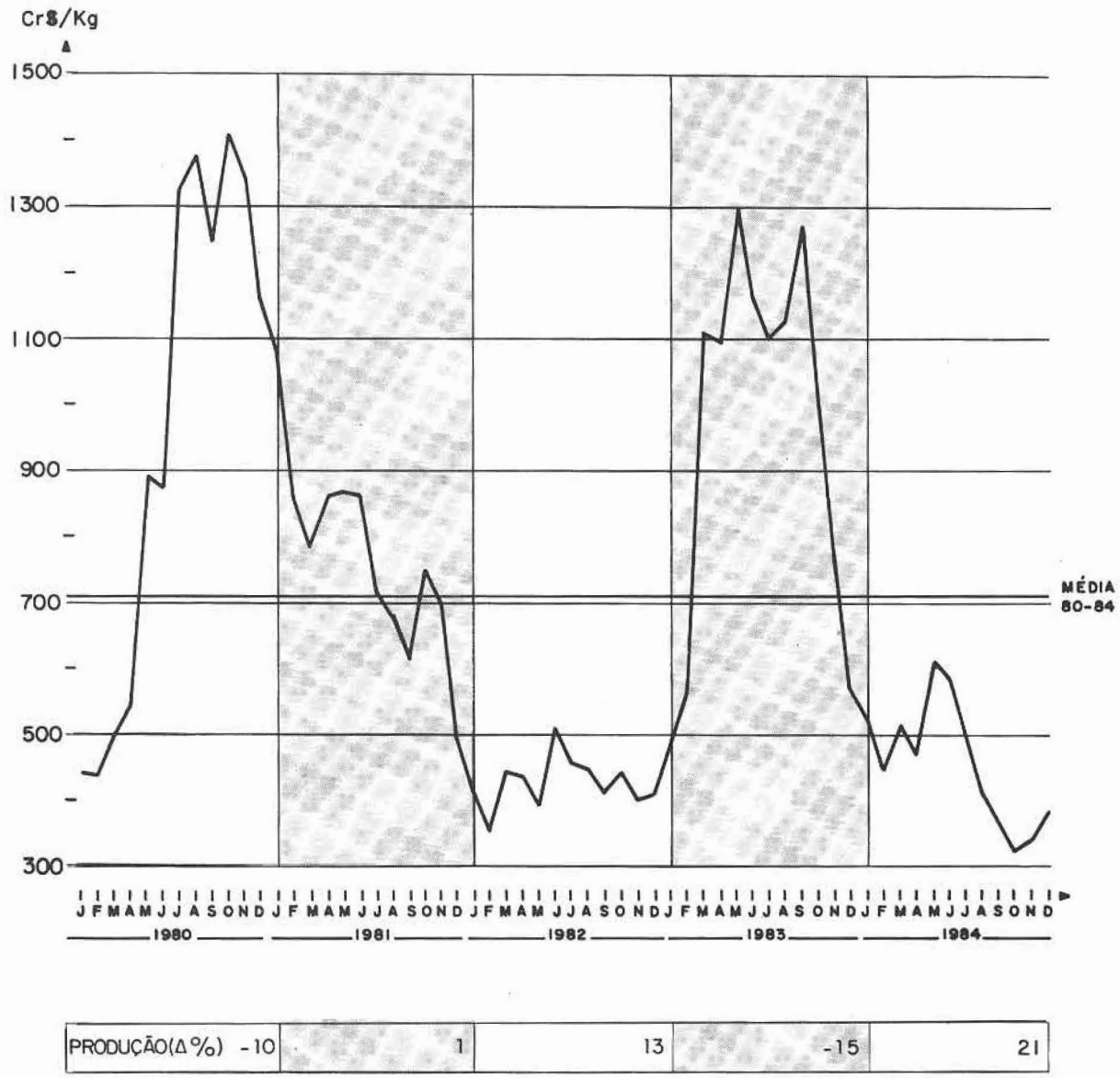

PRODUÇÃO(Δ%)	-10	1	13	-15	21

FONTE – FGV/IBRE/CEA e IBGE.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de 1984.

FEIJÃO – PREÇOS RECEBIDOS(1) PELOS PRODUTORES DO PARANÁ, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E TOTAL DE EGF's E AGF's – 1980–84

GRÁFICO 03

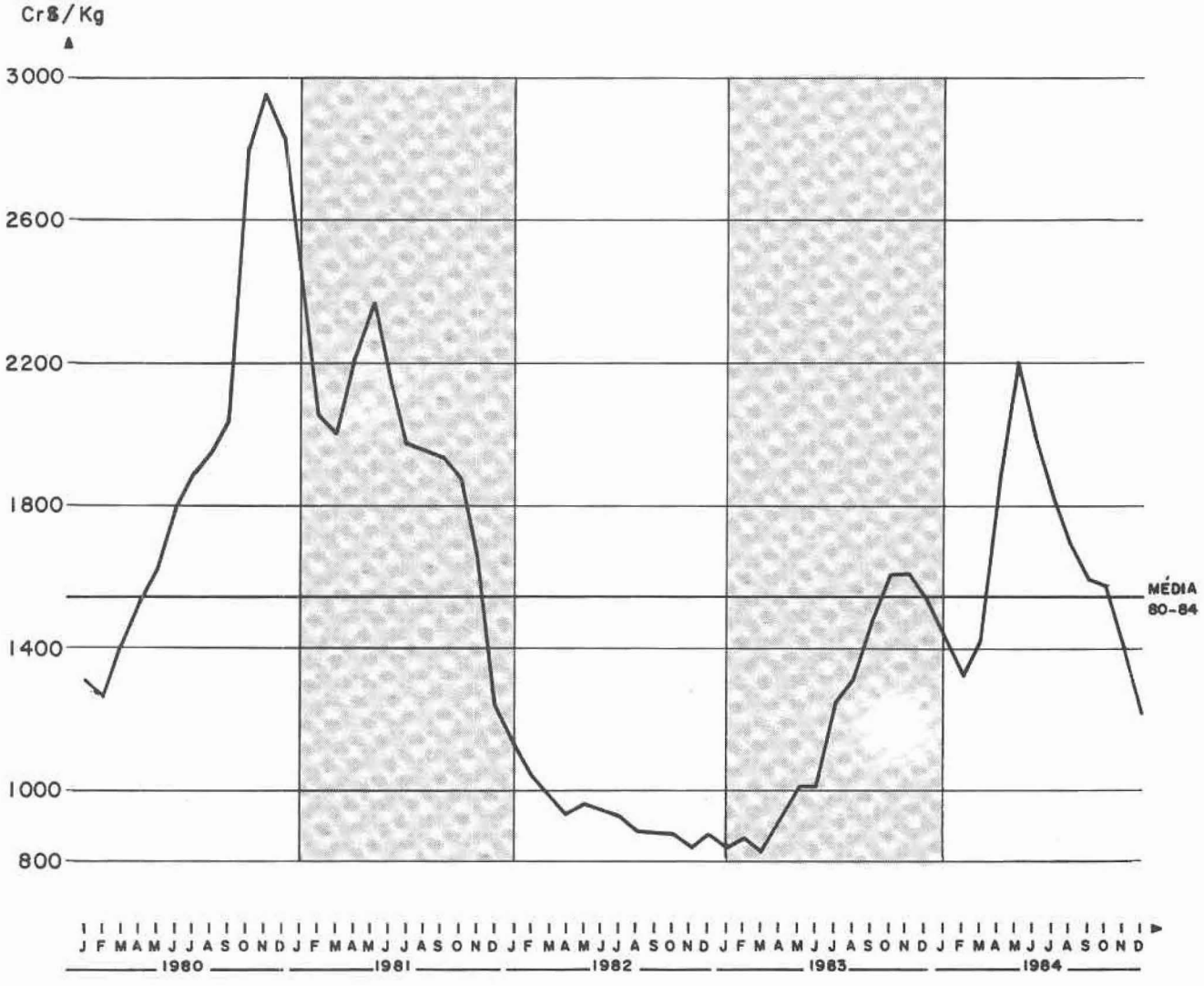

PRODUÇÃO (Δ %)	-10	19	23	-45	66
EGF (t)	26.207	129.623	288.412	75.770	95.926
AGF (t)	–	18.537	1.054.595	161.421	85.907 [2]

FONTE – FGV/IBRE/CEA, IBGE e CFP.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de 1984.

(2) AGF's referentes a feijão nacional. Foram, ainda, adquiridas pela CFP cerca de 31 mil t de feijão importado.

MANDIOCA – PREÇOS RECEBIDOS(1) PELOS PRODUTORES DE SANTA CATARINA, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E TOTAL DE EGF's E AGF's – 1980–84

GRÁFICO 04

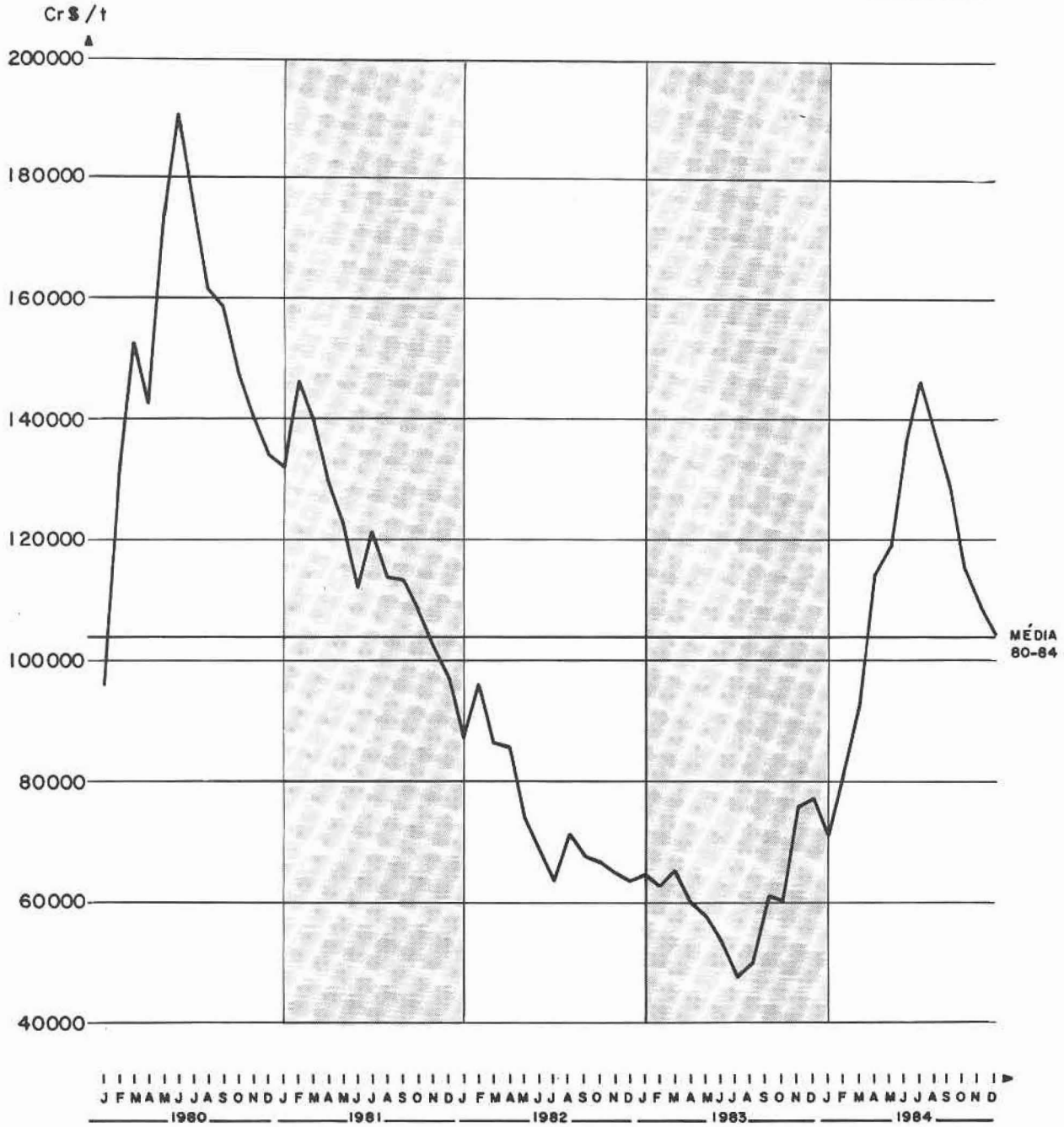

PRODUÇÃO (Δ%)		-6	4	-2	-10	-1
EGF(t)	farinha	6.637	6.629	23.906	20.524	...
	fécula	10.946	13.502	30.188	22.907	...
AGF(t)	farinha	–	–	8.577	5.591	...
	fécula	–	–	–	–	...

FONTE – FGV/IBRE/CEA, IBGE e CFP.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de 1984.

MILHO – PREÇOS RECEBIDOS[1] PELOS PRODUTORES DO PARANÁ, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E TOTAL DE EGF's E AGF's – 1980–84

GRÁFICO 05

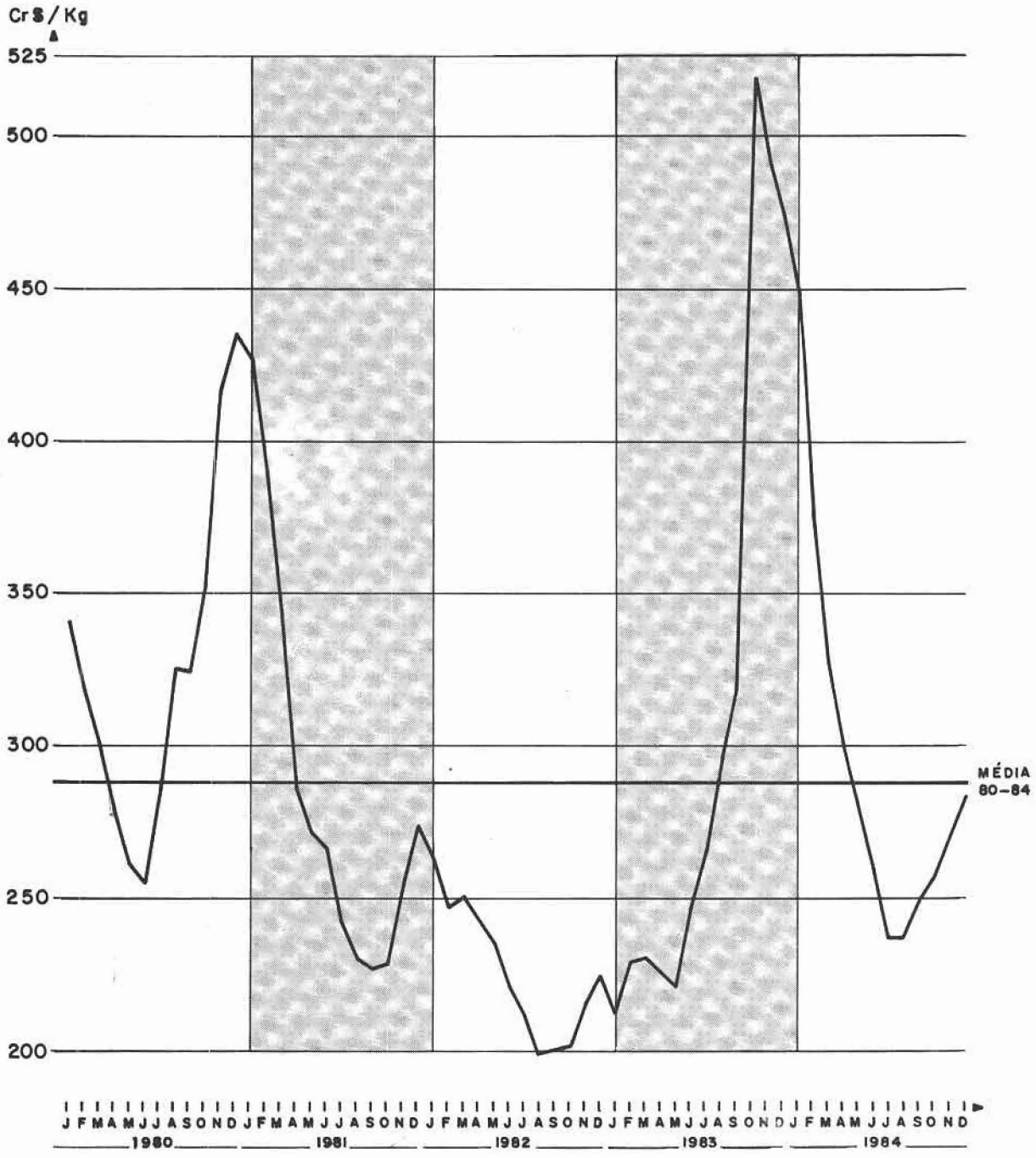

PRODUÇÃO(Δ%)	25	4	3	-14	13
EGF(t)	1.532.794	3.752.376	3.072.900	2.223.675	1.726.357
AGF(t)	404	64.391	3.530.604	1.376.545	175.714[2]

FONTE – FGV/IBRE/CEA, IBGE e CFP.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de 1984.

(2) AFG's referentes a milho nacional. Foram, ainda, adquiridas pela CFP 294 mil t de milho importado.

ALGODÃO EM CAROÇO – PREÇOS RECEBIDOS(1) PELOS PRODUTORES DE SÃO PAULO, EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E TOTAL DE EGF's E AGF's – 1980–84

GRÁFICO 06

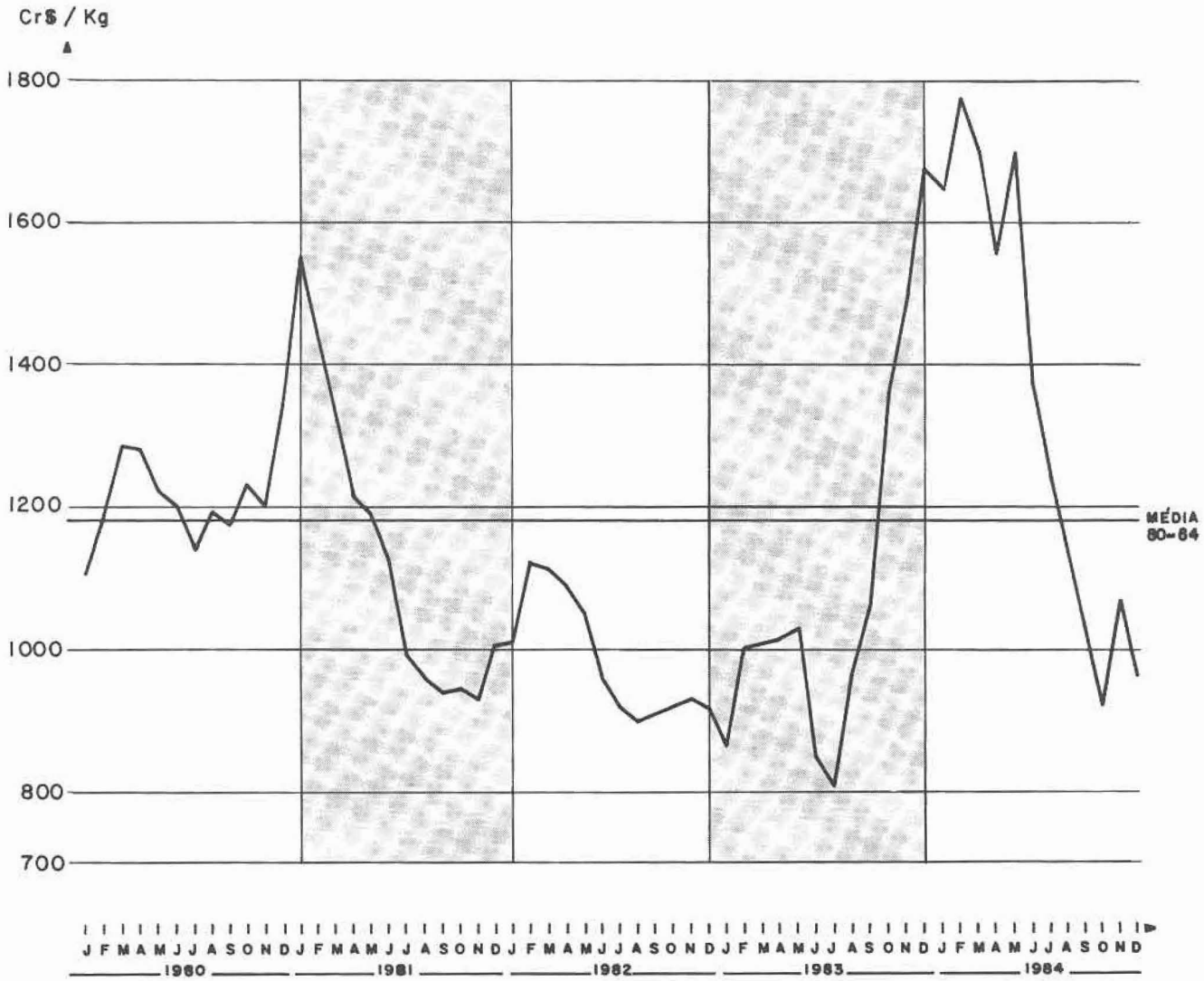

PRODUÇÃO (Δ%) 2		1	1	-17	35
EGF(t) caroço 461.087		467.327	549.182	567.414	612.245
pluma 279.574		235.841	253.749	219.112	
AGF(t) caroço	–	246	2.808	5	159
pluma	–	12.511	59.566	20.317	2.794

FONTE – FGV/IBRE/CEA, IBGE e CFP.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de1984.

Destaque-se que essa *performance* se configurou apesar das inúmeras intervenções por parte do poder público, dado seu caráter estratégico como principal componente dos custos de produção de aves e suínos.

Os preços dos produtos mais voltados para a exportação — algodão e soja — apresentaram recuperação a partir de meados de 1983, embora tenham estado bastante comprimidos em boa parte do período examinado.

A recuperação dos preços do algodão no segundo semestre de 1983 (ver Gráfico 06), provocada pela exportação de algodão em pluma, não beneficiou os produtores do Centro-Sul, que já tinham vendido a safra. Como, ainda assim, a relação de preços algodão/soja favorecia esta última, os produtores de algodão reduziram, no Centro-Sul, a área de plantio da safra de 1984, permitindo a manutenção dos preços em níveis elevados, o que, por sua vez, estimulou o plantio da safra nordestina (que é colhida no segundo semestre). Em conseqüência disso, e do fim da seca que se abateu durante cinco anos na região, o aumento da safra nordestina foi responsável pela elevação da produção brasileira, embora provocasse, também, um sensível declínio das cotações, a partir de maio.

É interessante observar — e isto se aplica, evidentemente, aos demais produtos — como os preços de uma determinada região ou estado refletem, com freqüência, o que ocorre em outras regiões, chegando mesmo a inverter o que deveria ser o ciclo sazonal dos preços.

Os preços recebidos pelos agricultores, no caso da soja, são bastante influenciados pelo movimento das cotações internacionais, já que boa parte da produção é vendida ao exterior na forma de farelo. O Gráfico 07 ilustra bem este fato. Apenas em 1980, constatou-se uma acentuada discrepância entre o comportamento dos preços recebidos pela soja em grão e o das cotações do farelo no mercado internacional. Diversas circunstâncias contribuíram para isso. No primeiro semestre daquele ano, as exportações brasileiras quase foram paralisadas pela recusa dos agricultores em aceitar o Imposto de Exportação que fora estabelecido, em fins de 1979, para compensar os efeitos da maxidesvalorização do cruzeiro. No mercado internacional, o embargo de cereais à União Soviética, proposto pelos Estados Unidos da América (do qual o Brasil não participou), provocou redução nas cotações internacionais, motivo invocado pelas autoridades para extinguir o referido imposto.

No segundo semestre, os preços no mercado mundial se recuperaram, em virtude da seca que afetou seriamente a safra norte-americana. Entretanto, o Brasil não se beneficiou do fato, pois teve que realizar as vendas no segundo semestre, quando também entrava no mercado mundial a safra dos **EUA**. Assim, enquanto a média das cotações internacionais do farelo foi, em 1980, de US$ 275/t, o preço médio registrado pela **Cacex** foi, no mesmo ano, de US$ 220/t.

Os preços no atacado

Como já foi indicado anteriormente, as variações mensais dos preços recebidos pelos produtores são influenciadas, em boa medida, pelo ciclo sazonal de cada produto: sobem na entressafra para cair durante a safra. No trajeto que percorrem entre o produtor e o consumidor, os preços dos produtos agrícolas refletem, também, esse ciclo, além de incorporarem outros fatores de natureza exógena à produção, que podem reforçar ou neutralizar aquela tendência. A distância geográfica entre os locais de produção e de processamento, ou consumo, implica custos de transporte que podem encarecer substancialmente os preços finais, embora o agricultor tenha vendido sua colheita ao preço mais baixo do ciclo estacional. O intervalo temporal entre o momento da colheita e o do consumo implica, por sua vez, custos de estocagem (encargos financeiros, aluguel do espaço físico de estocagem etc).

Duas conseqüências daí advêm.



SOJA – PREÇOS RECEBIDOS[1] PELOS PRODUTORES DO RIO GRANDE DO SUL, PREÇOS DO FARELO NO MERCADO INTERNACIONAL[2], EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E TOTAL DE EFG's E AGF's – 1980-84

GRÁFICO 07

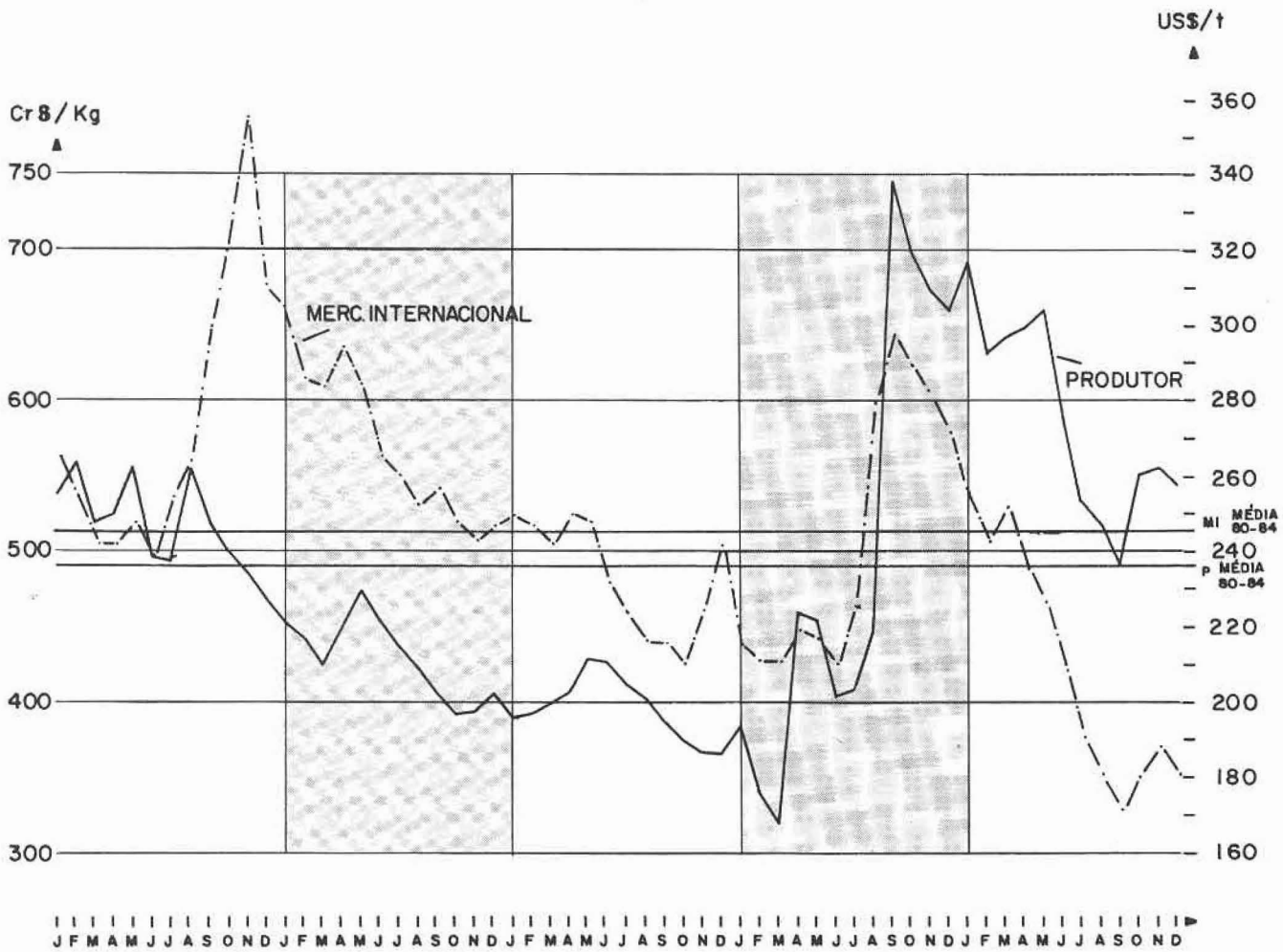

PRODUÇÃO(Δ %)48		-1	-14	14	7
EGF (t) 5.127.409		5.780.369	6.779.811	6.787.999	3.578.497
AGF (t)	14.455	229	2.609	85	-

FONTE – FGV/IBRE/CEA, Oil World, IBGE e CFP.

(1) Valores corrigidos pelo IGP, coluna 2, para dezembro de 1984.

(2) Cotação no mercado *spot*, **FOB** – Hamburgo; farelo com 44/45% de proteína.

Se, de um lado, tanto a distância física, quanto o período de tempo entre produção e consumo acrescem o preço final do produto de origem agrícola, isto representa, de fato, o preço de um benefício ao consumidor, que não tem que se preocupar com a possível falta de gêneros, à medida que a época da safra se distancia. Por outro lado, isso significa que fatores alheios à agricultura passam a influenciar os preços dos produtos de origem agrícola. Desnecessário citar, por exemplo, os impactos da política monetária sobre as taxas de juros dos recursos destinados a financiar a estocagem ou as repercussões dos preços dos combustíveis sobre os custos de transporte.

A variação percentual, mês a mês, dos preços nominais no nível do agricultor e dos produtos de origem agrícola no atacado, para o qüinqüênio considerado, ajuda a elucidar a questão (ver Gráficos 08 a 12)(**).

Da observação dos Gráficos, conclui-se que a oscilação dos preços no atacado é menor do que a verificada no nível do produtor. Isso sugere que o processo de intermediação tende a diluir as variações de preços ocorridas ao longo do ano, o que pode ser considerado um benefício para o consumidor. Por outro lado, no momento em que quedas acentuadas dos preços no nível do produtor são amortecidas, no atacado, há um prejuízo, por assim dizer, no que se refere à evolução das taxas de inflação, que tendem a cair menos do que seria de se esperar, em função do decréscimo dos preços pagos ao agricultor.



A intensidade menor das oscilações de preços no atacado, relativamente às ocorridas no nível do produtor, é um fato esperado, de acordo com os postulados da teoria econômica, que atribui justamente este papel à intermediação. Evidentemente, para que esta atividade possa desempenhar com eficiência suas atribuições, são necessárias várias condições, nem sempre presentes no mercado, como sua **transparência** (isto é, conhecimento pleno por parte de todos os agentes do mercado do que ocorre no mesmo), existência de mecanismos que assegurem liqüidez a custos compatíveis etc. À falta destas condições, surgem oportunidades para ações puramente especulativas de manipulação dos preços que, embora sejam muitas vezes detectáveis, não são facilmente evitadas.

A diferença entre os percentuais de variação dos preços recebidos pelos agricultores e o daqueles no atacado pode fornecer uma indicação relativa de quanto o Setor Agrícola contribuiu, ou não, para acelerar o ritmo da inflação. Por exemplo, no caso do arroz, em 1983 e 1984, o somatório dos intervalos em que as variações dos preços no atacado superaram as dos recebidos pelos agricultores (áreas sombreadas) é maior do que o somatório dos intervalos em que as variações dos preços no atacado foram menores do que as dos recebidos pelos agricultores (áreas brancas). Isto indica que as variações dos preços recebidos pelos produtores devem ter contribuído para reduzir o ritmo de crescimento dos preços dos cereais beneficiados.

Já com relação ao feijão, verificou-se o inverso em 1984. Entretanto, é preciso ter cuidado para não inferir apressadamente que, no atacado, estaria ocorrendo um processo especulativo. Conforme menção anterior, o intermediário tem vários outros custos, tais como mão-de-obra, instalações, transportes, impostos e aluguéis. Lamentavelmente, inexistem no país dados que permitam aferir a participação de cada um desses custos nas diferentes etapas do processo de transferência dos produtos agrícolas, desde o estabelecimento rural até o consumidor final e, portanto, verificar qual o componente que sobressai.

(**) Devido às naturais dificuldades de se selecionar um preço representativo no nível de atacado, optou-se por considerar a evolução mensal do subconjunto do *IPA* no qual o produto em apreço tivesse maior participação percentual. A linha contínua representa a variação dos preços nominais no nível do agricultor e a linha pontilhada, a dos preços no atacado. As áreas sombreadas indicam os períodos em que a variação dos preços no atacado supera a variação no nível do produtor rural.

ARROZ – RIO GRANDE DO SUL – VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS PREÇOS RECEBIDOS CORRENTES E DE ÍNDICES SELECIONADOS NO ATACADO

GRÁFICO 08

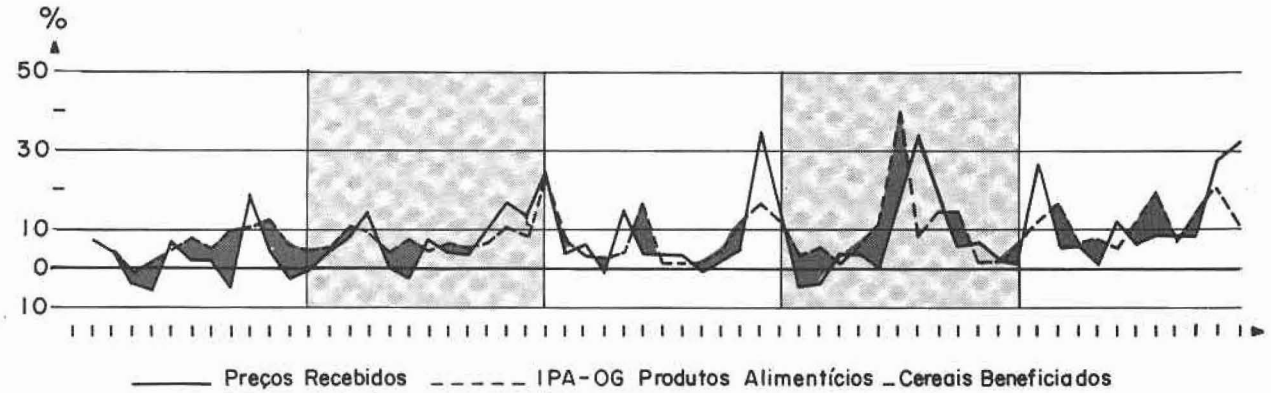

FONTE – FGV/IBRE/CEA.

BATATA-INGLESA – SÃO PAULO – VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS PREÇOS RECEBIDOS CORRENTES E DE ÍNDICES SELECIONADOS NO ATACADO

GRÁFICO 09

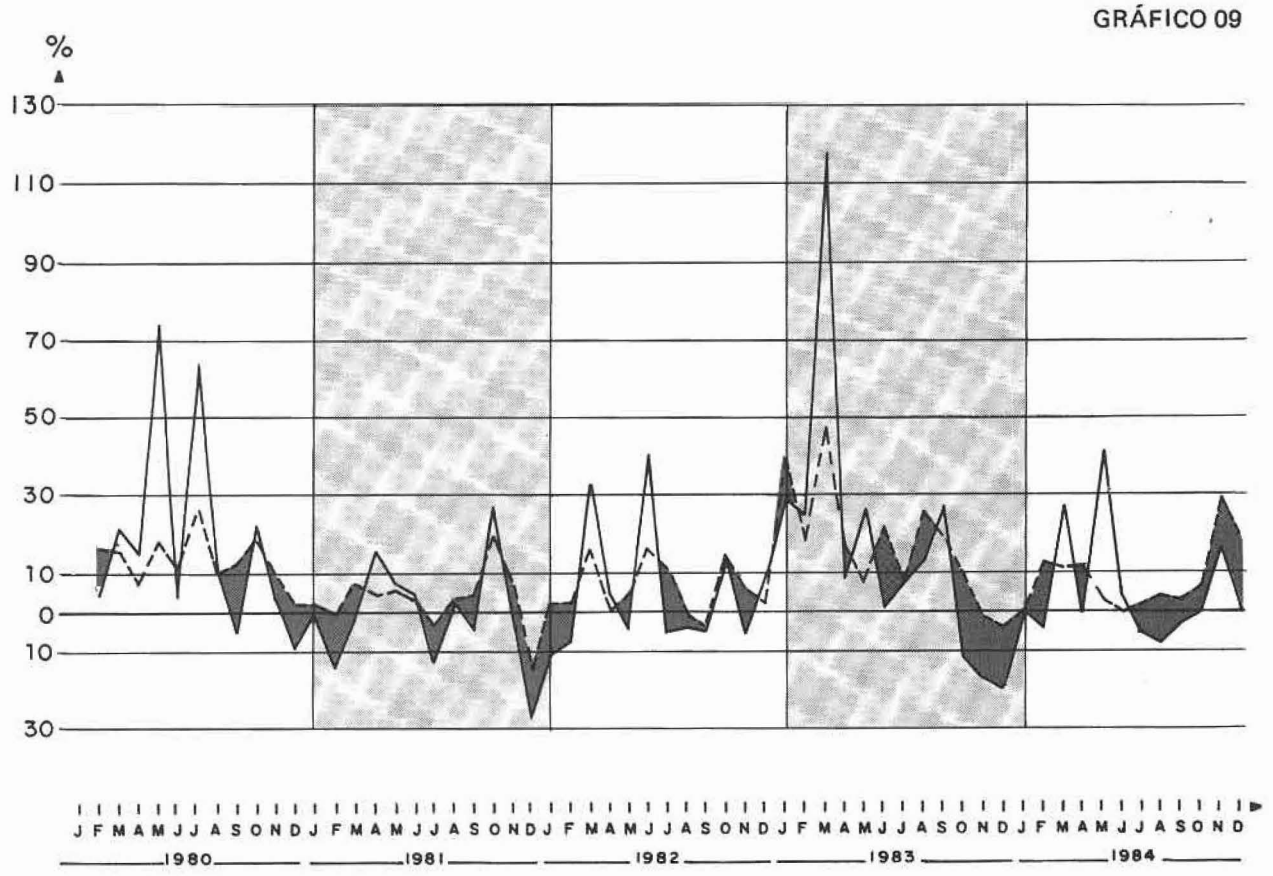

FONTE – FGV/IBRE/CEA

FEIJÃO – PARANÁ – VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS PREÇOS RECEBIDOS CORRENTES E DE ÍNDICES SELECIONADOS NO ATACADO

GRÁFICO 10

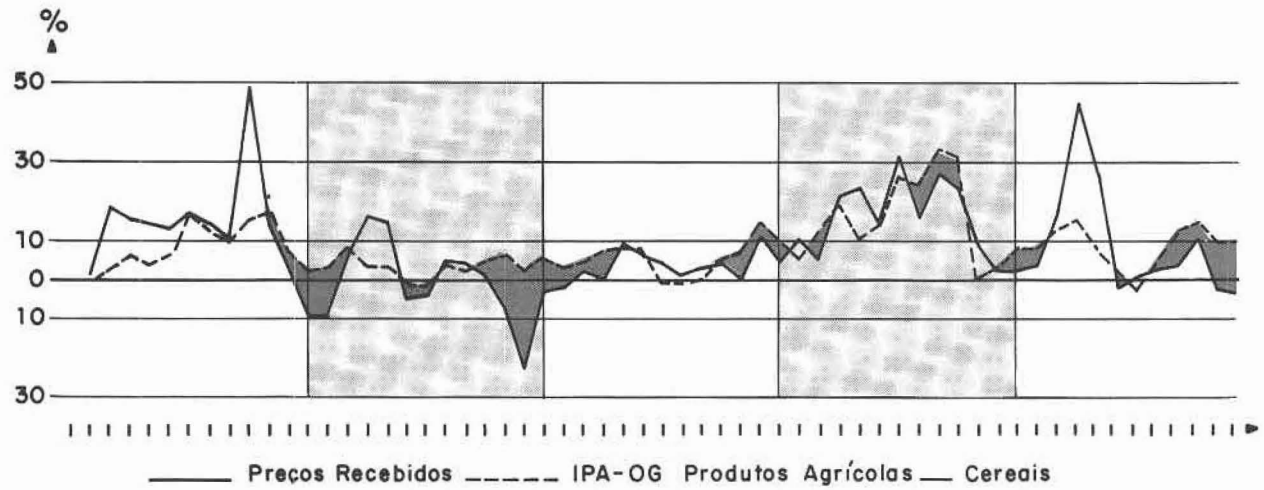

FONTE – FGV/IBRE/CEA.

MILHO – PARANÁ – VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS PREÇOS RECEBIDOS CORRENTES E DE ÍNDICES SELECIONADOS NO ATACADO

GRÁFICO 11

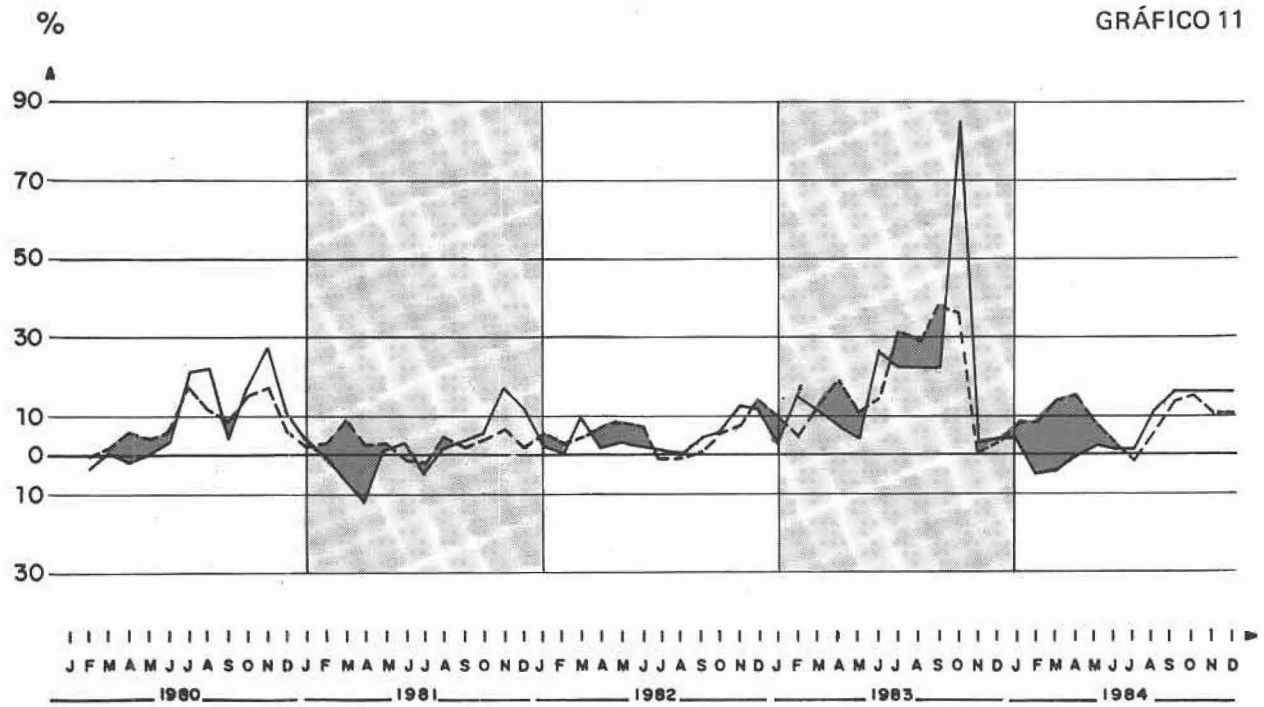

FONTE – FGV/IBRE/CEA

SOJA – RIO GRANDE DO SUL – VARIAÇÃO PERCENTUAL DOS PREÇOS RECEBIDOS CORRENTES E DE ÍNDICES SELECIONADOS NO ATACADO

GRÁFICO 12

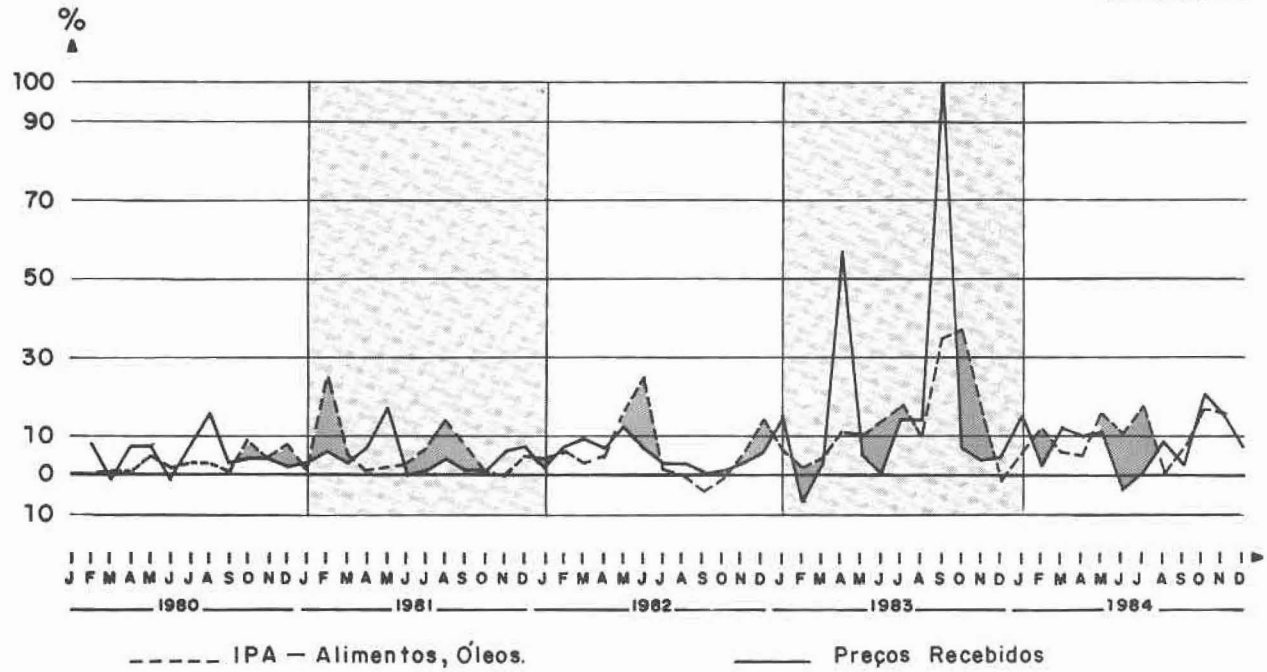

FONTE – FGV/IBRE/CEA

Aritmética da inflação

Numa economia como a brasileira, em que taxas de inflação elevadas perduram há vários anos, apesar dos esforços para combatê-las, e em que a indexação é generalizada, o acompanhamento dos índices de preços tornou-se prática rotineira. Esses índices são indicadores agregativos e, portanto, seu valor depende, em boa parte, da forma como são construídos: sistema de ponderações e período usado como base do cálculo são elementos, por exemplo, que inevitavelmente se refletem nos resultados registrados.

Há, ainda, outras restrições, que muitas vezes não são levadas em conta ao se examinarem as taxas de inflação. Isto porque, os índices são uma variação percentual e isto tem uma conseqüência freqüentemente esquecida: quando se trata de uma variação positiva não há, *a priori*, limite para seu valor. Quaisquer preços (ou quantidades) podem aumentar 1%, 10%, 1.000%. Entretanto, quando se trata de uma variação negativa, os valores não podem passar do piso 100(***).

A partir desse condicionamento aritmético, a sistemática utilizada tende a dar um peso maior às altas de preços do que à sua redução. Este é, obviamente, um fenômeno que não se restringe aos índices de preços de produtos de origem agrícola. Entretanto, como os preços de tais produtos oscilam mais intensamente, chegando a cair em termos nominais, o esquecimento dessa circunstância conduz, com freqüência, à adoção de medidas que podem, paradoxalmente, agravar o problema. Seria o caso, por exemplo, de tabelar ou de importar o produto no pico da entressafra. Ao desconsiderar que se trata de uma alta sazonal, que será compensada em poucos meses com a entrada no mercado de nova safra, a adoção de tais medidas poderá levar o agricultor a reduzir o plantio, ou diminuir os tratos culturais. Neste caso, a possível alta de preços gerada por uma safra reduzida não se circunscreverá aos meros limites da estação.

(***) **Por exemplo: imagine-se que o preço de algum produto tenha subido entre dois períodos de Cr$ 20 para Cr$ 60, ou seja 200% (Cr$ 60 x 100/Cr$ 20) – 100). Se no período seguinte o preço cair para Cr$ 15, a queda terá sido de apenas 75% ((Cr$ 15 x 100/Cr$ 60) – 100).**



Conclusão

Do exposto, pode-se concluir que a contribuição dos preços dos produtos agrícolas, no nível do agricultor, à aceleração das taxas de inflação, nem sempre pode ser considerada como direta e decisiva. Se bem que as flutuações de tais preços são freqüentemente mais intensas do que aquelas verificadas em outros Setores da economia, não há dúvida de que essas oscilações são tão intensas no sentido da alta quando no da baixa, o que deveria resultar numa quase neutralidade, no longo prazo.

Entretanto, também não é possível desconhecer duas outras circunstâncias. De um lado, os produtos agrícolas são transferidos a outros segmentos da economia — indústria e comércio — onde se lhes acrescentam custos de processamento, fazendo com que os preços dos produtos de origem agrícola estejam sujeitos a diversas influências, cujas repercussões, em termos de pressão altista, poderão estar enviesadas. Por outro lado, o citado condicionamento **aritmético** tende a reforçar as pressões altistas e diminuir aquelas que se dão no sentido de baixa. Portanto, considerando-se que o processo inflacionário é alimentado por expectativas, e estas são formadas, em boa parte, pelo comportamento passado dos preços, resulta ser de fundamental importância que os índices de preços não sejam encarados como um padrão de medida absoluto, ou invariável, mas antes como um indicador geral, sem grande precisão. Em resumo, é necessário deixar de procurar um **culpado** pela inflação e começar a enfocar de forma mais abrangente as distorções do processo produtivo que geram pressões sobre os preços.

No que diz respeito à agricultura, é necessária a regularização da oferta de gêneros básicos. Isso implica a tomada de medidas de acompanhamento do fluxo quantitativo dos produtos ao mercado consumidor e, principalmente, de seus preços, desde o produtor até a rede varejista.

Assim, simultaneamente ao aumento da produção, é preciso acionar mecanismos que preservem uma razoável remuneração ao produtor (empréstimos de comercialização, por exemplo), pois, caso contrário, a conseqüência natural será a retração da área destinada à cultura na próxima safra.

Além disso, a existência de estoques reguladores, adquiridos pelo governo nas safras abundantes, colocados quando há necessidade (real ou provocada) desses gêneros no mercado, é a única forma verdadeira de as autoridades intervirem, de maneira positiva, na comercialização dos produtos agrícolas.

Ao contrário, o que vem ocorrendo amiúde é a tentativa de elevar a produção de forma a forçar uma redução nos preços de produtos agrícolas com vistas ao combamos de comercialização permanecem os mesmos, os recursos para financiamento das safras e compra de eventuais **excedentes** vêm-se reduzindo drasticamente nos últimos três anos e inexistem estoques reguladores, os preços dos produtos de origem agrícola, como prevê a teoria, podem até cair no nível do produtor. No entanto, tomam novo fôlego no caminho para a cidade.

Cabe destacar, ainda, que os preços dos alimentos teriam gerado maiores pressões sobre os índices inflacionários não fosse a recessão econômica e a queda dos salários reais. Provavelmente por isso, não se teve notícia de crises de abastecimento nos últimos anos.

Em 1985, a situação do abastecimento não deverá ser muito tranqüila. Caso se concretizem as previsões de uma política destinada a aumentar o nível de emprego, é de se esperar uma expansão da demanda por alimentos. Nesta hipótese, mesmo que até a colheita as condições climáticas sejam favoráveis, poderá ser necessário importar alguns produtos sob pena de se ver de novo a **instabilidade** da agricultura anulando os esforços do combate à inflação.